

PORTARIA Nº 37.912/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1137 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
SHOZOMIYACHI	551	30,00	03/11/10	SMSA

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP